
PORTARIA EMURC Nº 005/2021 - PRESIDÊNCIA

A Diretoria Executiva da **EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – EMURC**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 134/77 e pelos seus Estatuto e Regimento Interno, que lhe autoriza praticar atos administrativos e operacionais que não sejam proibidos por Lei ou regulamentados a que permita a Empresa atingir os seus objetivos;

Considerando a necessidade de contratação de agência de propaganda para a realização dos serviços de publicidade da EMURC;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor à Comissão Especial de Licitação de Publicidade, para o período de 04 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

- **Hilda Vieira Silva – Presidente da Comissão**, matrícula nº 07-14601-9

- **Silvana de Cássia Pereira Alves**, matrícula nº 8246;

- **Danilo Santos Rocha**, matrícula nº 8236;

- **Valdirene Cardoso de Araújo Oliveira**, matrícula nº 07-19991-0;

- **Dianne Moraes de Sousa**, matrícula nº 8185;

Art. 2º – Na ausência da Presidente da Comissão, quaisquer dos membros poderão substituir.

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de todos os membros e mediante voto singular de cada um deles, respeitando a proporcionalidade prevista no art. 51 da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Não compete à Comissão Especial de Licitação, nos termos do art. 10, §1º da Lei Federal 12.232/2010, a análise e julgamento das propostas técnicas.

Art. 5º - A designação dos integrantes da Comissão Especial de Licitação é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto às unidades em que trabalham.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, 04 de março de 2021.

Silvana de Cássia Pereira Alves
Diretora Presidente – Interina

Gilberto Quadros de Andrade Júnior
Diretor Técnico